



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 216/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018662/2011-30,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **RODRIGO GOMES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2628811, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Fitotecnia, obtido na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 128/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 224/2012, de 05.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2011.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 195/2012-PROAD, de 06 de agosto de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010856/2012-78, anexo Processo UFRPE nº 23082.009471/2011-87,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 508/2011-PROAD, de 07.12.2011, que concedeu **Progressão Vertical por Titulação** ao(à) Docente **WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN**, nos termos a seguir: onde se lê "...título de Doutor em Sociologia obtido na Universidade Federal de Pernambuco...", leia-se "...título de Doutor em Ciências Florestais obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco...", permanecendo inalterados os demais termos.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 212/2012-PROAD, de 13 de agosto de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005532/2012-18,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1757884, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Letras, obtido na Universidade Federal da Paraíba, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 141/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 223/2012, de 05.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2012.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 213/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003262/2012-19,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **EMMANUELA PRADO DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1734983, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Nutrição, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 132/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 253/2012, de 26.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2012.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 215/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012665/2011-60,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA**, Matrícula SIAPE nº 2441476, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciência Animal, obtido na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 126/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 222/2012, de 05.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 21 de julho de 2011.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 217/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017510/2011-10,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA**, Matrícula SIAPE nº 1740370, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 127/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 252/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2012.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 224/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003596/2012-84,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 2699728, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Direito, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 134/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 256/2012, de 26.06.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2012.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**